

# Jornal Oficial

CRIADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Casa "Vereador Francisco Gomes da Silva"

Rua Pedro Matias de Souza, 41, Jardim Planalto.

CEP 58188-000 – Baraúna-PB

CNPJ nº 02.304.546/0001-61

**Edição Especial**

**Baraúna-PB, 18 de Dezembro de 2020.**

Atos do Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 012/2020-GP.**

O *PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA*, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

Considerando o período de recesso legislativo regulamentado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, especificamente no final e no início de cada ano, compreendido entre 21 de dezembro a 19 de fevereiro;

Considerando que as comemorações alusivas aos festejos natalinos e de ano novo deste, precisamente os dias 25/12/2020 e 01/01/2021, feriados nacional e mundial, cairão neste ano de 2020 numa sexta-feira;

## **R E S O L V E:**

Art. 1º - **DECRETAR RECESSO ADMINISTRATIVO E FUNCIONAL** deste Poder Legislativo, durante os períodos de 21 a 24 e de 28 a 31 de dezembro de 2020, tendo em vista que os dias 25 de dezembro e 01 de janeiro, cairão numa sexta-feira, são feriados nacional e mundial.

**Parágrafo único** - Excetuam-se do período acima declinado, os Setores Financeiro e contábil deste Poder Legislativo, cujas atividades, por desiderato legal, exigência regulamentar são imprescindíveis a Gestão administrativa, continuarão prestando seus serviços, seja de forma externa ou interna, em face da execução das receitas e despesas orçamentárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 18/12/2020.

  
José Jandir de Pontes Cândido  
Presidente

Presidente: José Jandir de Pontes Cândido

Edição: Sandra Raliane dos Santos Gomes

Exemplares: 05